

Decreto nº 639

30 de Junho de 1986.

Abre crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados) e da outras providências.

Euclides Xavier de Almeida, Prefeito Municipal de Pontaó no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 477 de 06 de Novembro de 1985.

Decreto

Art. 1º) Abre crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

042 - 3120 - Secretaria Obras e Viação R\$ 50.000,00

Art. 2º) Servirá de recurso para a despesa acima prevista parte da maior arrecadação que ora verifica-se.

Art. 3º) Revogadas as disposições em contrário:

Pontaó, Gabinete do Prefeito Municipal aos 30 de Junho de 1986.

Registre-se e Publique-se  
data Supra

  
EUCLIDES XAVIER DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
NILO BRUNO MATTES  
SECRETARIO MUNICIPAL